



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.238, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031808/2017-36, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **MARIANA HENNES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1984249, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, a partir de **11/03/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATERIAL PUBLICADO NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 17
EM 24/01/18